



FASUL
EDUCACIONAL



Certificado

Certificamos que **LUANA COELHO ALEXANDRE**, portador(a) do RG nº **4.773.550 SESP/SC**, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de Especialização, denominado **"MBA EM GESTÃO PÚBLICA"**, Área do Conhecimento: **GESTÃO ADMINISTRATIVA**, com carga horária total de **420 horas**, realizado no período de **07 de Agosto de 2023 a 07 de Dezembro de 2023**

São Lourenço - MG, 16 de Janeiro de 2024.

Rogério dos Santos Morais
Diretor Geral

LUANA COELHO ALEXANDRE
Aluno(a)

HISTÓRICO ESCOLAR

Portaria MEC nº 499, de 08/07/2021, publicada no D.O.U em 09/07/2021.

CURSO: MBA EM GESTÃO PÚBLICA

APROVAÇÃO: CONSUP, RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE JULHO DE 2021..

NOME: LUANA COELHO ALEXANDRE				CPF: 048.602.759-77	DATA DE NASCIMENTO:	18/05/1985
NATURAL DE:	ARARANGUÁ				ESTADO:	SC
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA	DOC. DE IDENTIDADE:	4.773.550	ÓRGÃO EMISSOR:	SESP/SC	
FILIAÇÃO	PAI:	JOACIR ALEXANDRE				
	MÃE	SUZANA DOS SANTOS COELHO				

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CH	NOTA
GESTÃO DA INOVAÇÃO	DR. ROGÉRIO DOS SANTOS MORAIS	DOUTORADO	50	6,00
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	MS. FLÁVIA CHAVES VALENTIM RODRIGUES	MESTRADO	60	9,00
DESAFIOS CONTEMPORANEOS E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	MS. FELIPE RABELO	MESTRADO	50	9,00
DIREITO CONSTITUCIONAL: DIREITOS FUNDAMENTAIS E FEDERAÇÃO BRASILEIRA	MS. FELIPE RABELO	MESTRADO	50	6,00
ÉTICA, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	MS. FELIPE RABELO	MESTRADO	60	9,00
FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO	MS. NEI DOMICIANO DA SILVA	MESTRADO	50	8,00
FUNDAMENTOS DA GESTÃO PUBLICA	MS. SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	MESTRADO	50	9,00
GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS	MS. FELIPE RABELO	MESTRADO	50	9,00
CARGA HORÁRIA TOTAL - 420 HORAS				

REGISTRO DO CERTIFICADO

Registro número: 12673 Livro: 11

Folha: 30

São Lourenço, 16 de Janeiro de 2024.


Valdirene de Fátima Eugenio Lima
Secretária Acadêmica

VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO



Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES em vigor e tem validade nacional.

Critério para aprovação: Média aritmética das avaliações de valor zero a dez, com nota mínima de aproveitamento igual a 6,0 (seis), desde que tenha uma frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

Conforme resolução CNE/CES nº 1 de 06/04/2018, a realização do Trabalho de Conclusão de Curso não mais é considerada obrigatória.